

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA



PORTARIA Nº 034, de 03 DE JULHO de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.795/2021.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev, NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 8º da Lei 1.052 de 1º de setembro de 2014, e a celebração de contrato entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – IlhabelaPrev como contratante, e a empresa MELO AMORIM TURISMO EIRELI – CNPJ – 30.277.981/0001- 80.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem as funções de gestores e fiscais do contrato firmado:

I - Processo Administrativo nº 224/2024, referente ao Contrato cujo objeto trata de empresa especializada Serviços de agenciamento de viagens para traslados, transporte rodoviário, passagens aéreas e hospedagens para servidores e conselheiros em eventos de capacitação, visando atender as necessidades do Ilhabela Prev, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Gestor do Contrato: ALEXANDRE MENDES PAZ, matrícula 20018; Gestor do Contrato Substituto: SUSANA MARIA CABRAL, matrícula 20019.

Fiscal do Contrato: ANA PAULA MARTINS PINHEIRO, matrícula nº 20021;

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE TADEU MADIO, matrícula 20022.

Art. 2º. Compete aos gestores e fiscais do contrato, o fiel cumprimento das atribuições previstas, no Decreto Municipal nº 9.795/2021, o atendimento das determinações da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do contrato ou de sua garantia, quando houver. Ilhabela, 3 de julho de 2024.

NEILDE MARIA DOS SANTOS SALOMÃO
Diretora Presidente IlhabelaPrev

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

DATA: 18/06/2024

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

CNPJ: 30.277.981/0001-80

CONTRATADO: MELO AMORIM TURISMO EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, contemplando traslados, transporte rodoviário, hospedagens e passagens aéreas

VALOR: R\$ 112.060,00 (cento e doze mil e sessenta reais).

HOMOLOGADO: 02/07/2024

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

“Não há conteúdo a ser publicado”

MUNICÍPIO DE ILHABELA:46482865000132
C=BR; OU=CERTIFICADO DIGITAL;
OU=309694184000113; OU=AC S/regularID
Multipla; O=ICP-Brasil; CN=MUNICÍPIO DE
ILHABELA:46482865000132
2024.07.03 17:45:13 -03'00'

PEC
**PROGRAMA DE ESTÍMULO
À CULTURA EM ILHABELA**
INVESTIMENTO: **R\$ 1 milhão**
24 projetos artísticos serão contemplados
INSCRIÇÕES: DE **03 / Junho**
ATÉ **19 / Julho**
EDITAL COMPLETO
<https://cadastrocultural.com.br/editais/>
PREFEITURA DE ILHABELA | Secretaria de CULTURA
CADASTRO CULTURAL COM BR

**HORÁRIO
AMPLIADO**
UBS ÁGUA BRANCA
7h às 21h
SEGUNDA A SEXTA
a partir de 24/6
PREFEITURA DE ILHABELA
A LRA DE TODOS COM O TRABALHO DE MUITOS

**A PRINCIPAL MEDIDA DE PREVENÇÃO CONTRA
A DENGUE É A ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS!**
Importante - a maioria dos criadouros está dentro ou no entorno dos domicílios, por isso a importância de todos fazerem sua parte!
Mantenha a calha d'água bem fechada.
Recolha bem os agentes de saúde e os de entulhos.
Amarre bem os sacos de lixo.
Coloque areia nos vasos de plantas.
Guarde pneus em locais cobertos.
Limpe bem as calhas de casa.
Não acumule sucata e entulhos.
Evite garrafas PET, potes e vasos.
NÃO ESQUEÇA DE USAR REPELENTE
PREFEITURA DE ILHABELA | Secretaria de SAÚDE